



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

COMUNICADO Nº: 10

DATA: 1 de Julho de 2022

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

FUTEBOL 11

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

39/DISC.- Ao Sr. José Carlos Martins Loureiro, Presidente do GFC Pousa, por factos que lhe são imputados no jogo GFC Pousa/ UD São Veríssimo realizado no dia 30.04.2022 a contar para o C.D. Juniores 1º Divisão.

PROCESSOS DISCIPLINARES DECIDIDOS

34 e 35/DISC.- UD Vila Chã/ GFC Pousa, CD Juniores 1º Divisão, do dia 14.05.22

- 1) Considerar o GFC Pousa, incurso no art.º55 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
  - a) Derrota 5/0;
  - b) Multa 75 euros;
  - c) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça.
  
- 2) Considerar o Sr. José Manuel Rodrigues Loureiro, dirigente do GFC Pousa, incurso no art.º 96 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
  - d) 4 (quatro) meses suspensão;
  - e) Multa 125 euros;
  - f) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça.

38/DISC.- Jogo Dumiense CJP Futebol SAD/ Brito SC, Taça AF Braga, do dia 02.06.22

- 1) Considerar o Sr. Paulo Manuel Sousa Mendes, dirigente do Brito SC, incurso no art.º95 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
  - a) 2 (dois) meses suspensão;
  - b) Multa 75 euros;
  - c) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça.

O Conselho de Disciplina da AF Braga